

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 170

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1410/2017, 11 de setembro de 2017.

Coloca Servidora à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a anuência do Ofício Nº. 113/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, a servidora ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6381, com lotação na Secretaria de Educação para o Gabinete do vereador Edson Arcanjo da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1411/2017, de 11 de setembro de 2017.

Nomeia Subsecretário de Praças, Cemitérios e Jardins.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NEWTON DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Subsecretário de Praças, Cemitérios e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1412/2017, de 11 de setembro de 2017.

Nomeia Subcoordenadoria de Logística Farmacêutica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACKELINE DE LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Subcoordenadora de Logística Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 675/2017-SEMA, de 06 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1264/2017 - SEMA:

RESOLVE: conceder a VERA LÚCIA URBANO DE AZEVEDO, Matrícula nº 11463, Professora de Português, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 676/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1124/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a SOLANGE LOPES SILVEIRA, Matrícula 5729, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 677/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 973/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 9145, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 678/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1037/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA CÉLIA DE MEDEIROS, Matrícula 9390, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 679/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1033/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARCUS ANTONIO MENDES DE FREITAS, Matrícula 5628, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 680/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 970/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA ROSELY DOS SANTOS, Matrícula 5412, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 681/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1192/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JONAS BATISTA SIQUEIRA, Matrícula 5380, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Setembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 682/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELAINE CANDEIA DA SILVA, Matrícula 11314, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.08.2017 à 14.09.2017, devendo retornar as suas funções em 15 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 683/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a MARIA STELA FERREIRA SILVA, Matrícula 3465, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.08.2017 à 23.08.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 24.08.2017 à 06.11.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Novembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 684/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a VIVIAN KARLA SANTIAGO DANÓBREGA, Matrícula 11425, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 30.08.2017 à 06.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 07.09.2017 à 29.09.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 685/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NOEMIA CARDOSO PEREIRA, Matrícula 203, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 29.08.2017 à 07.09.2017, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 686/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, Matrícula 9394, de 29.08.2017 à 26.11.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 687/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDRÉIA KARLA F. ARAÚJO, Matrícula 6379, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.08.2017 à 25.08.2017, devendo retornar as suas funções em 26 de Agosto de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 688/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a ELIANE SILVA DE SOUZA, Matrícula 5987, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.08.2017 à 07.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 08.09.2017 à 08.09.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 689/2017-SEMA, de 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 218/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÉA MARIA VARELA DA SILVA, Matrícula 7497, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.08.2017 à 11.09.2017, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 690/17, 11 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 3.298/2017-SME, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: ALDILENE ABREU FERREIRA, Matrícula 9885.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 691/2017-A.P., de 11 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1289/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora VALDELICE PINHEIRO DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 9007, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 11 de Setembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 692/2017-A.P., de 12 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor AÉCIO JUSTINO DE LIMA, Matrícula nº 2124, Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 04 de Setembro de 2017, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0939060155 2017 4 00016 297 0005161 63, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral, de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de Setembro de 2017.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO REAPRAZADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017**

Tendo em vista alteração no termo de referencia anexo I do edital o que consequentemente altera a elaboração da proposta de preços a sessão inicialmente marcada para o dia 14 de setembro de 2017, às 09 horas, fica reaprazada para o próximo dia 26 de setembro de 2017, às 14hs. O novo Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 12 de setembro de 2017.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Pregoeira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 1709110011**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação do Município São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADO: T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.346.421/0001-18, com sede à Rua Antídio de Azevedo, 1985 – Bloco Única Apt 2002, Lagoa Nova, Natal/RN -OBJETO: inscrição de 14 (catorze) servidores no "CONGRESSO MORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL", a ser realizado no período de 14 e 15 de setembro do corrente ano, a realizar-se-á na cidade do Natal/RN, Escola de Governo – VALOR: de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por inscrição, totalizando em R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).. ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações-RATIFICADO/HOMOLOGADO – Maria David de Oliveira Campos - Secretário Municipal de Tributação - São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2017. - Maria David de Oliveira Campos - Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público o julgamento referente ao pregão supracitado, conforme segue: GF Comércio e Serviços Terceirizados Eireli ME: Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49; R L Comércio Varejista de Multi Utilidades Ltda. ME: Vencedora dos itens 25, 27, 28, 33, 37, 42; Comercial Apolo Ltda. EPP: Vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 36, 41; MARLY F. de Oliveira Comércio e Serviços ME: Inabilitada pelo descumprimento da Cláusula 9, subitem 9.3, alínea "a" do Edital; Itens fracassados: 45 (Valor acima do estimado pelo SAAE/SGA). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2017.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LICENÇAS**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB a Licença Ambiental, para a Execução de Pavimentação Asfáltica, Tipo CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), da Avenida Firmino Moura, Loteamento Santa Terezinha, Centro, Nesta Cidade, num total de 4.208,69 m2 de pavimento.

Márcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 09793

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Unidas Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 01.079.210-0068-97, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de operação para a utilização de sua área pátio como estacionamento de veículos, bem como para atendimento dos clientes em entrega e/ou devolução dos carros, localizada no Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, AV. Ruy Pereira dos Santos, 3100, Centro, São Gonçalo do Amarante, RN. CEP: 59.290-000

RENATO PINHEIRO ROSA
Gerente de Loja

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br